



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 1533/2026

Maringá, 18 de março de 2026.

Assunto: Viabilidade de instalação de semáforo no cruzamento entre a Rua Santos Dumont e a Rua Piratininga

Local: Cruzamento entre a Rua Santos Dumont e a Rua Piratininga - Centro - Maringá/PR

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a seguinte providência no local acima indicado:

Solicito informações junto à Secretaria competente acerca da **viabilidade de instalação de semáforo no cruzamento entre a Rua Santos Dumont e a Rua Piratininga**, localizado na região central do município.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo atender à demanda de moradores, comerciantes e condutores que trafegam diariamente pela região central da cidade, especialmente no cruzamento entre a Rua Santos Dumont e a Rua Piratininga.

Ressalta-se que o referido cruzamento passou por **modificações significativas na organização do trânsito**, o que ocasionou aumento considerável no fluxo de veículos. Em razão dessa mudança, tem-se observado **dificuldades para travessia e conversão de veículos**, além de congestionamentos frequentes e risco elevado de acidentes.

De acordo com relatos da população e usuários da via, **acidentes têm ocorrido com frequência no local**, evidenciando a necessidade de medidas que promovam maior organização e segurança viária.

Diante desse cenário, a **instalação de um semáforo** poderá contribuir significativamente para **melhorar a fluidez do trânsito, disciplinar a circulação de veículos e garantir maior segurança a motoristas, ciclistas e pedestres** que utilizam o cruzamento.

Assim, requer-se que a Secretaria competente realize **estudo técnico de viabilidade** para implantação do equipamento semafórico no referido local.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade.

Atenciosamente, Vereador Luiz Neto.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Martins Camargo, Vereador**, em 18/03/2026, às 16:56, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0446063** e o código CRC **F51A8113**.

26.0.000003843-0

0446063v2

Criado por [luizneto](#), versão 2 por [luizneto](#) em 18/03/2026 16:56:15.